



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 792

De 23 de maio de 2012

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o Diploma de "Reconhecimento Público" à **JUSTIÇA DO TRABALHO DE ARARAQUARA** em face da relevância dos serviços prestado à comunidade araraquarense em seus 50 anos de atuação.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de março de 2012, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "d", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de "Reconhecimento Público" à **JUSTIÇA DO TRABALHO DE ARARAQUARA** em face da relevância dos serviços prestado à comunidade araraquarense em seus 50 anos de atuação.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 23 de maio de 2012.


ALUISIO BRAZ

Presidente


JULIANA DAMUS

Vice-Presidente


EDIO LOPES

1º Secretário


DOUTOR LAPENA

2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio